



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Juarez Ferreira Gomes

LEI N. 2.657, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “DÉCIO GOMES DA SILVA” NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

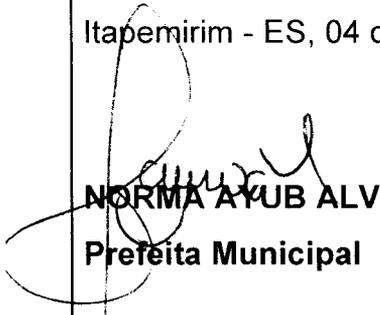
A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**DÉCIO GOMES DA SILVA**”, a via publica que se inicia na Avenida Guanandy e termina na “Prainha da Barrela”, na Lagoa Guanandy no Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 04 de dezembro de 2012.


NORMA AYUB ALVES

Prefeita Municipal